

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

Este documento visa desenvolver um estudo a fim de assegurar a viabilidades técnica de contratação de uma empresa especializada em **ANALISE FÍSICO-QUÍMICO – ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) do SAAE de Cacoal/RO.**

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Com o pioneirismo e inovação atrelados a sua marca, O SAAE deseja crescer ao longo dos anos como organização porque o nosso sucesso está no foco ao cliente, aos nossos colaboradores e parceiros, nossos principais patrimônios. Por isso, a cada dia queremos reafirmar nosso compromisso com a qualidade, eficiência operacional, responsabilidade social e sustentabilidade, além de padrões éticos e de conduta preconizados em todas as atividades e locais em que nossas equipes estão presentes, pois sabemos que agindo de forma íntegra conquistaremos a sua confiança e de todos com os quais nos relacionamos.

- a) **Missão:** Atender às necessidades de nossos clientes, superar as expectativas oferecendo água de qualidade e tratamento de esgoto sanitário. Nosso objetivo é proporcionar o máximo em satisfação e saúde, valorizando o bem fundamental, que é a água. Trabalhar na construção de um futuro sustentável, cuidando do ciclo integral da água por meio da prestação de serviços de saneamento e de utilidades industriais com excelência, compromisso e inovação. Gerando valor econômico, ambiental e social para colaboradores e a sociedade Cacoalense.
- b) **Visão:** Ser reconhecida como uma das referências no setor de saneamento do Brasil, destacando-nos pela excelência no fornecimento de água potável e na gestão do esgotamento sanitário. Nosso compromisso é oferecer serviços que atendam às necessidades da comunidade com eficiência e qualidade, contribuindo para um futuro mais saudável e sustentável. Obter reconhecimento como uma empresa de excelência na gestão operacional do setor de saneamento e tratamento de água visando assim garantir a prestação de serviços em esgotamento sanitário e colaborar para o abastecimento de água, visando a universalização e a melhoria contínua da qualidade de vida e do meio ambiente.
- c) **Valores:** Valorizar nossos funcionários para que possamos evoluir juntos. Cuidar do bem-estar e saúde dos nossos clientes. Nos guiamos pela liderança, responsabilidade social e ambiental, e atitude em tudo o que fazemos, sempre em busca da excelência. Foco no cliente, comprometimento, ética e respeito, proatividade, orientação para resultado e sustentabilidade.

3. DA IMPORTANCIA DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ESGOTO.

- a) O crescimento populacional desordenado, aliado ao pouco avanço do saneamento básico no Brasil, tem como consequência diversos problemas estruturais como o esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos entre outros que não tem sido tratado muitas vezes de maneira adequada. No Brasil a realidade sanitária está muito aquém das condições ambientais ideais. O esgoto é pouco coletado e tratado, sendo muitas vezes despejados nos corpos receptores.
- b) Podemos elencar alguns motivos importantes que fazem o estudo sobre saneamento básico ser tão importante para a pesquisa, tais como, eficiência econômica, equidade social e qualidade de vida, uma vez que o mesmo envolve várias áreas como a saúde pública, meio ambiente e a economia de uma cidade. Onde,



tudo isso está inserido no contexto de um planejamento urbano condizente com os propósitos da Gestão Pública.

- c) Existem duas modalidades de coleta de esgoto, uma é o sistema unitário, onde ambos os esgotos: domiciliares, industriais e águas das chuvas (pluviais) são coletadas pelo mesmo sistema coletor; e, o sistema separador, onde são coletadas as águas ressedarias domiciliares e industriais e as águas pluviais em outro sistema coletor cada um (MMA, 2009).
- d) Desta forma, a água originária das construções residenciais, industriais e deflúvios são coletados e encaminhados por uma rede canalizada até as ETEs, onde é desenvolvido o tratamento da mesma, para seu depósito final nos mananciais do município.
- e) Através de uma ETE é realizado o tratamento do esgoto sanitário, com a separação da parte sólida da parte líquida, tratando ambas, com vistas à redução da poluição.
- f) A ETE tem a função de remover a carga orgânica (basicamente constituída de gorduras, carboidratos e proteínas) e tratar o esgoto que vêm das residências e demais ambientes das cidades e devolvê-lo em forma de água tratada. Desenvolvendo um ciclo sustentável de reaproveitamento e possível reuso da água. O esgoto captado é submetido, conforme o grau de pureza que se deseja atingir, a três níveis de tratamento, e estes, subdivididos a uma série de etapas até que esteja em condições de reuso (SANTOS e MANCUSO, 2003).
- g) A estação do SAAEC/RO. Atua com um sistema de aeração prolongada, por lodo ativado, chamado sistema Anaeróbio e aeróbio, tratando em média de 750m³ de esgoto, hora.
- h) Os lançamentos de esgotos de origem urbana em cursos d'água são um dos principais fatores responsáveis pela degradação da qualidade do ambiente aquático, bem como pelo surgimento de efeitos tóxicos à comunidade do referido ambiente. A Legislação Brasileira não permite que o efluente lançado cause ou possua potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos, requerendo testes de toxicidade com espécies representativas de pelo menos dois níveis tróficos. Ademais, os esgotos produzidos pelas atividades de uma Universidade podem apresentar elevado potencial de toxicidade, devido à complexidade da composição destes efluentes (AQUINO, 2013).
- i) É válido ressaltar a importância de se tratar as águas residuais "ESGOTO", haja vista a proliferação de vetores parasitários e infecciosos, bem como, a degradação dos corpos de água, tornando-as com qualidade bastante inferior ao natural. As substâncias presentes no esgoto desempenham função deletéria aos corpos de água, a saber: Diminuição do oxigênio dissolvido, provocando a morte de inúmeras espécies aquáticas; emanção de odores, bem como, aumento da turbidez da água.

4. DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO UTILIZADO PELO SAAEC/RO.

TRATAMENTO BIOLÓGICO AERÓBICO

- a) Diferente do tratamento anaeróbio que utiliza bactérias que não necessitam de oxigênio para sua respiração, no tratamento biológico aeróbico os microrganismos degradam as substâncias orgânicas, que são assimiladas como "alimento" e fonte de energia, mediante processos oxidativos.
- b) Nesse processo, o efluente precisa ser submetido a temperaturas específicas, estar com o pH e oxigênio dissolvido (OD) controlado, além de obedecer a relação da massa com os nutrientes de Demanda Biológica de Oxigênio (DBO) que variam com a biota formada em cada estação.
- c) As bactérias responsáveis por este processo de eliminação da matéria orgânica são, em sua maioria, heterótrofas aeróbias e facultativas e promovem a remoção da matéria orgânica com mais eficiência.
- d) Os sistemas aeróbios mais comuns são lagoas aeradas, filtros biológicos e os sistemas de lodos ativados que propiciam a melhor eficiência em remoção de cargas.
- e) Comunidades e indústrias, principalmente do ramo de alimentos e bebidas, são beneficiadas quando o sistema é complementado pelo tratamento aeróbio. Maior rendimento, pois alcançam maiores taxas de remoção da matéria orgânica. Os sistemas de lodos ativados com aeração prolongada, por exemplo,



atingem até 98% de eficiência na remoção de DBOs. Riscos reduzidos de emissões de odor e maior capacidade de absorver substâncias mais difíceis de serem degradadas. Seu aspecto negativo é que esse sistema necessita de área extensa para implantação.

5. DO TRATAMENTO BIOLÓGICO ANAERÓBICO.

- a) Entre os sistemas de tratamento anaeróbio, existem as lagoas anaeróbias, os tanques sépticos, os filtros anaeróbios e os reatores de alta taxa, capazes de receber maiores quantidades de carga orgânica por unidade volumétrica, como os reatores UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket) ou. RAFAs (Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente).
- b) Dependendo do tipo de efluente a ser tratado, há risco de emissão de odores nesses sistemas. Esse risco pode variar dependendo do tipo de efluente a ser tratado, do controle operacional do sistema e características dos equipamentos utilizados.
- c) O processo anaeróbio converte parte da matéria orgânica em gás carbônico e metano, por isso também é recomendada a existência de queimadores de gases, já que esse tipo de gás contribui 21 vezes mais que o gás carbônico para poluir a camada de ozônio.
- d) Mecanização reduzida e baixo consumo energético: não é preciso fazer a injeção de ar no sistema, há geração de menor taxa de lodo residual e, em geral, é necessária menor área para sua instalação. Trata efluentes com altas concentrações de substâncias orgânicas.
- e) Necessidade de temperatura relativamente alta, preferencialmente entre 30° e 35° C, para uma boa operação. Efluentes diluídos podem não produzir metano suficiente para o aquecimento, representando uma limitação no processo. Lenta taxa de crescimento das bactérias produtoras de metano, por isso longos períodos são necessários para o início do processo, limitando os ajustes de acordo com a mudança na carga do efluente, temperatura e outras condições do ambiente.

6. DA ESSENCIALIDADE DA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS PARA O TRATAMENTO DE ESGOTO.

- a) Considerando os Subitens anteriores do objeto em tela, em relação do tratamento de esgoto para o seu destino fim, que é, estar devidamente tratado a ponto de ser devolvido aos rios e aquíferos e suficiente limpo para ser reutilizado em atividades como: Lavagem de pisos, descargas de vasos sanitários, rega de jardins. Com isso, sendo possível desenvolver sistemas de reuso, desde que haja comprometimento dos profissionais encarregados e operado de modo correto dentro de padrões estabelecidos pela legislação vigente, contribuindo de forma direta para o meio ambiente e para as pessoas que dela usufrui.
- b) Para que o esgoto seja devidamente destinado aos rios se faz necessário a realização análise físico-químico de efluentes, análise microbiológica, estudo de autodepuração e análise de lodo, estas análises devem ser realizadas sempre que houver um despejo, seja ele na rede coletora de esgoto ou no manancial. A frequência quem estabelece são os órgãos fiscalizadores, através das licenças concedidas, determinando o intervalo e a frequência das análises, bem como os parâmetros que serão feitos.
- c) Tendo em vista que as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) possuem mais de 20 anos de operação e que por muito que se tenha trabalhado e planejado, ainda não fora possível a realização de uma manutenção adequada ao sistema. Com isso várias intervenções pontuais foram realizadas, até mesmo no tratamento de lodo, ocorre que faz-se necessário aferir os resultados dos tratamentos envolvidos nas diversas operações unitárias do sistema: tratamento de esgoto (entrada e saída, tratamento de lodo e a autodepuração do rio, pontos que são importantes e fundamentais para aferir o funcionamento do sistema, buscando dar uma resposta a comunidade local no tocante aos processos utilizados bem como na obtenção de um efluente de



melhor qualidade visando um descarte ecologicamente mais seguro no corpo hídrico.

- d) Saliento da importância da realização de análises físico-químicas, que uma vez realizadas, visa garantir o retorno do esgoto tratado de forma eficiente, que passa por um rigoroso processo e que atende às resoluções ambientais (CONAMA, CPRH etc.) podendo assim ser devolvido à natureza sem perigo de poluição ou contaminação — às vezes, até mais limpo do que o próprio rio.
- e) Esta contratação de análises visa garantir que a lagoa de tratamento esteja executando suas atividades de forma correta e adequada, permitindo assim que o Saae faça o lançamento de esgoto adequado de volta ao rio, assim podendo levar água e saneamento de qualidade à população, promovemos a saúde e a melhoria da qualidade de vida e transformamos a vida das pessoas.
- f) Ele “químico” é responsável em trabalhar diretamente na ETA no controle operacional, avaliando os parâmetros operacionais de controle como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, (que são indicadores biológicos) e, assim, fazer os ajustes necessários no processo de tratamento de água.
- g) A engenharia química conduz os trabalhos do laboratório de controle de qualidade desenvolvendo metodologias de ensaio, preparando soluções de trabalho, realizando análises espectrofotométricas, colorimétricas, titulométricas e cromatográficas.

7. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- a) A contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas se faz necessária devido à ausência de um laboratório próprio especializado e devidamente equipado com aparelhos de análises e técnicos capacitados, que possam vir a garantir o serviço de análises de forma regular e confiável. Sem essas análises, torna-se difícil identificar problemas no tratamento de efluentes, como a presença de substâncias poluentes, pH desequilibrado, entre outros, que podem impactar negativamente o meio ambiente e a saúde pública.
- b) Além disso, a contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas possibilitará ao SAAE contar com profissionais capacitados e equipamentos adequados para realizar as análises de forma precisa e confiável. Isso garantirá um monitoramento eficaz da qualidade da água na lagoa de esgoto, possibilitando a identificação precoce de problemas e a implementação de medidas corretivas.
- c) O objetivo da presente contratação é dar continuidade nas análises de efluentes de DBO (DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO) mensal, com apresentação e entrega de relatório mensais. A análise de DBO (DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO) é fundamental para a análise e operação de estações de tratamento de efluentes, especialmente daquelas que operam com sistemas biológicos (lodos ativados e lagoas aeradas, por exemplo).
- d) A forma de contratação é extremamente importante pois está relacionada ao monitoramento dos padrões de emissão de efluentes lançados nos corpos d'água e com isso atender a **RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 430 DE 13 DE MAIO DE 2011 Fls. 75 - 82. Em seu capítulo II seção III que trata Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários.**
- e) O uso indiscriminado dos recursos hídricos e a degradação do meio ambiente são práticas antigas e que vem cada dia mais chamando a atenção da população e das autoridades. Os efeitos cumulativos causados pelas práticas danosas ao meio ambiente vêm provocando desequilíbrios ambientais sensíveis, chegando a ponto de exaurir a capacidade de autodepuração de muitos corpos receptores, causando danos não somente ao meio ambiente bem como as populações que ali habitam.
- f) Por fim, o desenvolvimento de ações visando a sustentabilidade ambiental vem a cada dia se propagando e, surgindo a necessidade de se adequar as condições sustentáveis de eliminação de resíduos sólidos, sendo



esses provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Cacoal, para tanto objetivamos a realização de análises do mesmo atendendo aos critérios e artigos segundo a Resolução CONAMA nº 498/2020. Onde o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) e o SAAE colaboram com um termo de cooperação técnica, entretanto o órgão não realiza as análises dentro dos parâmetros estabelecidos pela nova resolução que não atende nossas necessidades.

- g) Portanto, considerando a importância do tratamento adequado dos efluentes para a preservação do meio ambiente e a saúde pública, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas para atender às necessidades da lagoa de esgoto do SAAE de Cacoal/RO.

8. DO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ANALISE FÍSICO-QUÍMICO. Condutividade Elétrica µS DBO mg/l Ferro mg/l Fosfato mg/l Nitrogênio Amoniacal Total mg/l Óleos e Graxas mg/l Oxigênio Dissolvido mg/l PH ----- Sólidos Totais Sedimentáveis mg/l Sulfato Total mg/l Cromo Hexavalente mg/l Cobre mg/l Nitrato mg NO3/L Nitrito mg NO2/L. Obs.: Descrição do serviço: - Trinta e seis (36) análises dos poços de monitoramento ao redor da lagoa durante um período de 12 meses, sendo 3 análises mensais; - Vinte e quatro (24) análises da lagoa de esgoto – entrada e saída. - Dez (10) análises de empresas que utilizam a rede do SAAE.	SERVIÇO	70
02	ANALISE MICROBIOLÓGICA. Coliformes Totais UFC. Escherichia Coli UFC. Obs.: Descrição do serviço: - Vinte e quatro (24) análises de esgoto (lagoa) durante um período de 12 meses, sendo realizada 2 análises mensais (entrada e saída). - Trinta e seis (36) análises dos poços de monitoramento ao redor da lagoa durante um período de 12 meses, sendo 3 análises mensais.	SERVIÇO	60
03	ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO. Modelagem Streeter Phelps ----- Clorofila A µg/L Clorofila B µg/L. Obs.: Descrição do serviço: Doze (12) análises de autodepuração no Rio Machado em três pontos distintos (montante/jusante/emissário), sendo realizada 3 análises a cada trimestre. Atendendo aos artigos e parâmetros da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/11.	SERVIÇO	12
04	Análises de Lodo proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) – SAAE/Cacoal. Atendendo toda a Resolução CONAMA nº 498 - Definindo critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos, e dá outras providências, direcionando a aplicação do biossólido como fertilizante, para que tipo de agricultura ou reflorestamento, com ART e laudo de um profissional de	SERVIÇO	03



	Engenharia Agrônômica ou Ambiental/Sanitária. Fica revogado as Resoluções nºs 375/2006 e 380/2006.	
--	--	--

9. DO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS.

1. A empresa a ser contratada para realizar os serviços em questão, disponibilizará horas de trabalho na execução das seguintes atividades:
 - I. A atividade deverá ser executada mensalmente conforme a necessidade da secretaria/unidade/departamento solicitante.
 - II. As análises das amostras de lodo de esgoto, de efluentes gerados na Estação de Tratamento e do corpo receptor do lançamento de efluentes, deverão ser realizadas de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 498, DE 19 DE AGOSTO DE 2020** e resolução **CONAMA Nº430 de 13/05/2011** e artigos 11 e 18 do **DECRETO N. 8.468, DE 8 DE SETEMBRO DE 1976** respectivamente.
- 1.1. As coletas das amostras para monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto, e do corpo receptor de seu efluente cuja frequência é mensal ou conforme disposto no subitem 1.3, serão realizadas pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
- 1.2. O laboratório se responsabilizará pela preservação das amostras, análises laboratoriais e entrega de resultados de acordo com os prazos estabelecidos pelo SAAE (Serviço de Autônomo de água e esgoto).
- 1.3. O laboratório se responsabilizará em entregar as análises com laudo e ART do profissional Engenheiro agrônomo ou Ambiental/Sanitarista, classificando e direcionando o bio sólido e sua aplicação em solos e agricultura de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 498, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**.
2. O intervalo que deverá ser respeitado entre uma análise e outra será **de 25 a 30 dias** podendo ser modificado dependendo da necessidade do SAAE;

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Durante nossas pesquisas encontramos as seguintes opções e destacamos quais os pontos fortes e fracos de cada uma:

Contratação de Empresa Especializada em Tratamento de Efluente:

Empresas especializadas podem ser contratadas para realizar melhorias no sistema de tratamento de efluentes, implementando tecnologias mais eficientes e modernas.

As empresas especializadas possuem expertise e experiência na implementação de soluções de tratamento de efluentes, o que pode resultar em melhorias significativas na eficiência do sistema. Além disso, a contratação dessas empresas pode representar uma redução de custos a longo prazo, uma vez que elas podem sugerir soluções mais eficientes e econômicas.

Cuidados devem ser tomados ao opinar por esta alternativa, pois seu custo inicial pode vir a ser elevado, o que pode representar um desafio financeiro para o SAAE. Além disso, a dependência de terceiros para a operação e manutenção do sistema pode limitar a autonomia do SAAE no gerenciamento do tratamento de efluentes.

Investimento em Tecnologias de Tratamento Avançadas:

Tecnologias como ultrafiltração, osmose reversa e processos avançados de oxidação podem ser adotadas para melhorar a qualidade do tratamento dos efluentes.

O investimento em tecnologias avançadas pode resultar em uma melhoria significativa na qualidade do tratamento dos efluentes, tornando o processo mais eficiente e sustentável. Além disso, essas tecnologias podem contribuir para a redução do consumo de recursos naturais, como água e energia.

Cuidados devem ser tomados ao opinar por esta alternativa, pois seu custo elevado em investimento em tecnologias avançadas, que pode ser um obstáculo para o SAAE. Além disso, a implementação e operação dessas tecnologias podem exigir uma capacitação técnica específica, o que pode representar um desafio adicional.



Implantação de novas Tecnologias de tratamento de água:

A implementação de programas de conservação e reuso de água pode ajudar a reduzir a demanda por água tratada, aliviando a pressão sobre o sistema de tratamento.

O monitoramento contínuo da qualidade da água permite identificar problemas de forma rápida e eficiente, possibilitando a tomada de medidas corretivas imediatas. Além disso, esse tipo de monitoramento pode contribuir para o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Cuidados devem ser tomados ao opinar por esta alternativa, pois a relação referente ao custo de implantação e manutenção dos equipamentos de monitoramento, que podem representar um investimento significativo para o SAAE. Além disso, a interpretação dos dados obtidos pelo monitoramento requer uma capacitação técnica específica.

Capacitação de Equipe Técnica:

Investir na capacitação da equipe técnica do SAAE para que possam realizar análises mais precisas e identificar possíveis melhorias no sistema de tratamento de efluentes.

A capacitação da equipe técnica do SAAE pode resultar em uma melhoria na qualidade das análises físico-químicas realizadas, possibilitando uma identificação mais precisa dos problemas no sistema de tratamento de efluentes. Além disso, a capacitação pode contribuir para a autonomia do SAAE na gestão do tratamento de efluentes.

A optar por essa opção, deve se levar em conta, os custos e tempo necessários para a capacitação da equipe técnica, que pode representar um desafio para o SAAE. Além disso, a capacitação contínua da equipe técnica pode ser necessária para acompanhar as novas tecnologias e metodologias de análise.

Revisão e Atualização de Procedimentos Operacionais:

Rever e atualizar os procedimentos operacionais do sistema de tratamento de efluentes para garantir sua eficiência e conformidade com as normas ambientais.

A revisão e atualização dos procedimentos operacionais podem resultar em uma otimização do sistema de tratamento de efluentes, tornando-o mais eficiente e sustentável. Além disso, essa medida pode contribuir para a redução de custos operacionais.

Os principais malefícios ao optar por esta alternativa, estão relacionados à resistência à mudança por parte da equipe do SAAE, o que pode dificultar a implementação das novas práticas operacionais. Além disso, a revisão e atualização dos procedimentos operacionais podem exigir um investimento de tempo e recursos significativo.

Parcerias com instituições de Pesquisa:

Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa para desenvolver estudos e projetos que visem a melhoria do sistema de tratamento de efluentes.

As parcerias com instituições de pesquisa podem resultar na identificação de soluções inovadoras e eficientes para os problemas enfrentados pelo SAAE. Além disso, essas parcerias podem contribuir para a capacitação da equipe técnica do SAAE.

Os principais malefícios estão relacionados à complexidade das parcerias com instituições de pesquisa, que podem exigir um investimento significativo de tempo e recursos. Além disso, a implementação das soluções propostas pelas instituições de pesquisa pode enfrentar resistência por parte da equipe do SAAE.

Pregão eletrônico “Sistema de registro de Preços à luz da nova Lei de Licitações”:

O SRP poderá ser utilizado para registro formal de preços relativos à prestação de serviços nos casos de dispensa eletrônica ou inexigibilidade, inclusive para compra de medicamentos por força de decisão judicial, ou licitação nas modalidades concorrência e pregão. Poderá também ser empregado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que exista a necessidade permanente ou frequente da obra ou do serviço a ser contratado. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é regido **pela Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023** e demais legislação aplicáveis



Vantagens:

- O pregão eletrônico permite a participação de fornecedores de todo o país, ampliando a concorrência e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições para a administração pública, a realização do pregão de forma eletrônica reduz os custos operacionais, como deslocamentos e impressões de documentos, tornando o processo mais econômico.
- Todo o processo de pregão eletrônico é registrado e documentado eletronicamente, o que aumenta a transparência e a audibilidade da licitação, a tramitação eletrônica dos documentos e a possibilidade de realizar pregões de forma mais rápida tornam o processo mais ágil, possibilitando a contratação de bens e serviços de forma mais eficiente, os fornecedores podem acessar os editais e participar do pregão de qualquer lugar com acesso à internet, facilitando a participação de empresas de diferentes localidades

Desvantagens:

- Para participar do pregão eletrônico, os licitantes precisam ter acesso à internet e possuir uma estrutura mínima de tecnologia da informação, o que pode excluir empresas com menor capacidade tecnológica, o pregão eletrônico exige o conhecimento de plataformas eletrônicas específicas, o que pode dificultar a participação de empresas menos familiarizadas com esse tipo de tecnologia, como qualquer sistema eletrônico, a plataforma de pregão pode apresentar falhas técnicas que prejudicam o andamento da licitação e a participação dos interessados.
- A realização do pregão eletrônico requer cuidados adicionais com a segurança da informação, uma vez que os dados e documentos são transmitidos pela internet, em alguns casos, o pregão eletrônico pode favorecer empresas de grande porte e com atuação nacional, excluindo empresas locais que não têm condições de competir em âmbito nacional, em resumo, o pregão eletrônico apresenta diversas vantagens, como ampla competitividade, redução de custos e maior transparência, mas também traz desafios, como a necessidade de infraestrutura tecnológica e a complexidade técnica. O seu sucesso depende da adequada gestão do processo e da utilização de tecnologias que garantam a eficiência e a segurança do procedimento licitatório.

- a) Considerando as opções de levantamento de mercado apresentadas para a aquisição do objeto em tela para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, a seleção da opção via Pregão eletrônico “Sistema de registro de Preços à luz da nova Lei de Licitações”, emerge como a opção mais viável e estratégica para a autarquia.
- b) O SAAE tem como objetivo primordial assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços de coleta de esgoto à comunidade de Cacoal. Nesse contexto, a escolha da opção de aquisição via a realização de Pregão eletrônico “Sistema de registro de Preços à luz da nova Lei de Licitações” garantirá que tenhamos prestadores de serviços especializados oferecendo uma série de vantagens alinhadas aos interesses da autarquia.
- c) Primeiramente, ao buscar fornecedores especializados, o SAAE tem a oportunidade de contratar profissionais que atendam especificamente às suas necessidades operacionais. Esses fornecedores podem oferecer serviços de alta qualidade. Por fim, ao optar por fornecedores especializados, o SAAE pode estabelecer parcerias de longo prazo baseadas na confiança e na qualidade do serviço oferecido. Isso proporciona uma relação mais sólida e estável, garantindo um fornecimento contínuo e confiável de análises químicas, sem os riscos associados à dependência de fornecedores menos especializados.
- d) Dessa forma, ao selecionar a contratação de fornecedores especializados em análise físico-químico, o SAAE reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo eficiência operacional, qualidade na comunicação com os consumidores e uma gestão sustentável dos recursos disponíveis.



11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cacoal/RO tem como objetivo garantir o acesso da população aos serviços essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto, promovendo saúde pública e qualidade de vida. Nesse contexto, o setor de gerência de meio ambiente, desempenha um papel fundamental na contribuição para preservação do meio ambiente e promoção de sustentabilidade.

Diante da necessidade de contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas para atender às demandas de sinalização das intervenções realizadas pelo SAAE de Cacoal/RO na lagoa de tratamento de esgoto, a realização de um Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços se apresenta como a melhor opção, levando em consideração os seguintes aspectos.

12. ECONOMIA, TRANSPARENCIA E COMPETITIVIDADE:

O Pregão Eletrônico permite a obtenção da melhor proposta para a contratação, garantindo a economicidade dos recursos públicos. Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita, a contratação com preços unitários mais vantajosos, o que contribui para a eficiência na gestão dos recursos do SAAE, o Pregão Eletrônico promove a transparência no processo licitatório, permitindo a participação de um maior número de empresas interessadas e garantindo a igualdade de condições a todos os participantes. Isso assegura a obtenção das melhores condições de contratação para o SAAE.

13. AGILIDADE FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE COM A NLL (14.133/2021):

O uso do meio eletrônico proporciona maior agilidade na condução do processo licitatório, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto. Além disso, o Sistema de Registro de Preços permite a contratação imediata dos serviços conforme a necessidade do SAAE, sem a necessidade de realizar novas licitações, a realização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços está em conformidade com as disposições da nova Lei de Licitações, que prevê a utilização preferencial dessa modalidade para aquisições de bens e serviços comuns, como é o caso da contratação de laboratório especializado em realizar análises clínicas.

Diante do exposto, a realização de um **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** para a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para o SAAE de Cacoal/RO se apresenta como a melhor opção, garantindo economia, transparência, agilidade e conformidade com a legislação vigente.

14. ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO, USANDO COMO BASE CONTRATAÇÕES PASSADAS

DESCRIÇÃO	ANO	MEMÓRIA DE CONSUMO
DESPESAS DECORRENTES DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA, MICROBIOLÓGICAS E DE AUTODEPURAÇÃO EM AMOSTRAS DE EFLUENTES DE ESGOTO E ANÁLISES LODO PROVENIENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO DE CACOAL	2023	ATA Nº11/2023 PE Nº06/2023 R\$ 38.304,00

Apesar dos valores trazidos acima servirem como base inicial estimativo de compra, gostaríamos de informar a necessidade de revisão e reajuste dos mesmos, levando em consideração dois fatores cruciais: a inflação anual e as novas condições de valores de mercado.

15. INFLAÇÃO ANUAL



Como é de conhecimento geral, a economia é suscetível a flutuações, incluindo o aumento gradual dos preços ao longo do tempo, conhecido como inflação. A inflação impacta os custos de matéria-prima, mão de obra, transporte e outros insumos essenciais para a produção/prestação de serviços. Este aumento nos custos, se não refletido nos preços dos produtos/serviços, pode comprometer nossa capacidade de manter a qualidade e eficiência esperadas pelos habitantes do município.

16. NOVAS CONDIÇÕES DE VALORES DE MERCADO.

O mercado é dinâmico e está sujeito a mudanças constantes. Desse modo, deverá ser observado pela comissão licitante e de cotação uma possível evolução nas expectativas e demandas dos consumidores que refletirá diretamente no preço dos itens do presente estudo preliminar.

Nesse contexto, é imperativo que estejamos alinhados com os valores praticados pelo mercado para garantir o melhor equilíbrio entre preço e qualidade.

17. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO.

O Saae/Cacoal/RO, já efetivou a publicação do Plano Anual de Contratação, com publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) na data de 22/02/2024. Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), seguindo o regulamento, disposto no artigo 12, inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021), garante não só alinhamento com seus respectivos planejamentos estratégicos, como também ampara à elaboração das leis orçamentárias.

Protocolo: 29/2024.

Itens: 46

ID: 15287

Pág.: 23

Conforme consta no Plano Anual de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, ID 04395067000123-0-000001/2024 do Portal Nacional de Contratações Públicas, a aquisição de que trata o presente estudo está prevista conforme a tabela a seguir:

ITEM	AÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	PROGRAMAÇÃO	PRIORIDADE	VALOR
46	Serviços de análises	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	3.3.90.30.00.00	17.512.0031.2.263	Alto	R\$ 30.000,00

A inclusão do presente objeto de contratação se fundamenta na necessidade essencial de garantir a disponibilidade dos serviços de análises físico-químicos para tratamento de esgoto. Considerando a frequência e a importância desses serviços, é imprescindível que o SAAE assegure a disponibilidade constante desses itens registrados em ata.

Além disso, a inclusão dessa aquisição no plano de contratações demonstra o compromisso do SAAE com a transparência e a legalidade dos processos licitatórios. Ao antecipar e planejar a necessidade de aquisição das mesmas, o SAAE possibilita a realização de uma licitação de forma transparente e competitiva, garantindo a seleção do fornecedor mais adequado e a obtenção das melhores condições de preço e qualidade para o órgão público.

Portanto, considerando a importância estratégica da contratação do serviço de análises físico-químico para o funcionamento adequado do SAAE e sua inclusão no plano de contratações como forma de garantir a transparência e eficiência dos processos, justifica-se plenamente a realização do procedimento licitatório para atender a essa demanda específica.

18. QUANTITATIVOS



Conforme estabelece o Artigo 82 da Lei 14.133/21, serão lançados os quantitativos mínimos e máximos para os contratos de prestação de serviços continuados ou fornecimento de bens com entregas parceladas. Estes quantitativos serão determinados com base nas necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, considerando variações previsíveis de demanda ao longo do período contratual.

Ao estabelecer os quantitativos mínimos e máximos, o SAAE visa garantir a adequada prestação dos serviços, de acordo com as necessidades da autarquia e respeitando os princípios da eficiência e da economicidade. Essa medida contribui para a transparência e a competitividade dos processos licitatórios, assegurando que os contratos celebrados atendam de forma eficaz aos interesses públicos.

Desse modo, após consulta ao setor solicitante, estipulamos que os quantitativo mínimos e máximos:

Item	Descrição	Mínimo	Máximo
01	ANALISE FÍSICO-QUÍMICO Condutividade Elétrica µS DBO mg/l Ferro mg/l Fosfato mg/l Nitrogênio Amoniacal Total mg/l Óleos e graxas mg/l Oxigênio Dissolvido mg/l PH - ----- Sólidos Totais Sedimentáveis mg/l Sulfato Total mg/l Cromo Hexavalente mg/l Cobre mg/l Nitrato mg NO3/L Nitrito mg NO2/L. Obs.: Descrição do serviço: - Trinta e seis (36) análises dos poços de monitoramento ao redor da lagoa durante um período de 12 meses, sendo 3 análises mensais; - Vinte e quatro (24) análises da lagoa de esgoto – entrada e saída. - Dez (10) análises de empresas que utilizam a rede do SAAE.	60	80
02	ANALISE MICROBIOLÓGICA Coliformes Totais UFC. Escherichia Coli UFC. Obs. Descrição do serviço: - Vinte e quatro (24) análises de esgoto (lagoa) durante um período de 12 meses, sendo realizada 2 análises mensais (entrada e saída). - Trinta e seis (36) análises dos poços de monitoramento ao redor da lagoa durante um período de 12 meses, sendo 3 análises mensais.	25	70
03	ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO. Modelagem Streeter Phelps ----- Clorofila A µg/L Clorofila B µg/L. Obs. Descrição do serviço: Doze (12) análises de autodepuração no Rio Machado em três pontos distintos (montante/jusante/emissário), sendo realizada 3 análises a cada trimestre. Atendendo aos artigos e parâmetros da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/11.	9	15
04	Análises de Lodo proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) – SAAE/Cacoal. Atendendo toda a Resolução CONAMA nº 498 - Definindo critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos, e dá outras providências, direcionando a aplicação do biossólido como fertilizante, para que tipo de agricultura ou reflorestamento, com ART e laudo de um profissional de Engenharia Agrônoma ou Ambiental/Sanitária. Fica revogado as Resoluções nºs 375/2006 e 380/2006.	2	12

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A Lei nº 14.133/2021, que implementou a nova Lei de Licitações, trouxe mudanças significativas no cenário das licitações no Brasil, dentre os quais, o parcelamento do objeto licitado, que nada mais é que a possibilidade de



dividir um contrato ou licitação em partes, permitindo que diferentes empresas ou consórcios concorram e sejam contratados para diferentes partes do mesmo objeto.

Para a atual licitação, julga-se como melhor opção a realização de uma única licitação, com a subsequente adjudicação integral de cada item a um único licitante, tendo em vista as circunstâncias específicas envolvendo a confecção das bobinas requeridas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal. Essa escolha é respaldada por considerações técnicas, operacionais e econômicas, nos termos da Nova Lei de Licitação, bem como a otimização de recursos e redução dos custos de fabricação, agilidade na contratação e fabricação do objeto, maior facilidade de controle de qualidade e a viabilidade técnica e financeira.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após uma análise aprofundada das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e das alternativas disponíveis no mercado para a necessidade da contratação do objeto em tela para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, é possível concluir que a contratação de uma empresa especializada representa a solução mais adequada e eficiente.

21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A empresa vencedora deverá apresentar junto aos documentos de habilitação sob pena de desclassificação, que segue a baixo:

- Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável pela pessoa jurídica, original ou em cópia autenticada.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CRQ)
- Comprovação de habilitação da rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde – REBLAS (RC Nº12/2012 – ANVISA).
- Licença de funcionamento da vigilância sanitária nos termos da resolução nº 11/2012 – ANVISA.

22. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

- A entrega dos Relatórios Analíticos deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a coleta das respectivas amostras.
- Os Relatórios Analíticos deverão ser entregues, em três vias físicas, no Serviço Autônomo de Água e esgoto, localizada na Rua Florianópolis, 1747, Bairro Liberdade- Cacoal/RO.
- Uma cópia digital dos Relatórios Analíticos deverá ser disponibilizada através do endereço de e-mail: laboratorio@saaecacoal.com.br;
- A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência.
- A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Contratante, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE;
- Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Autarquia, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas;



- g) A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos serviços objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes.

23. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO.

Os serviços deste Estudo Técnico Preliminar, estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

A fiscalização de prestação dos serviços será exercida por um representante do Laboratório desta Autarquia Municipal, seu acompanhamento e a sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos mesmos e de tudo dará ciência à empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer análises que estejam em desacordo com o contrato.

Caberá ao fiscal do contrato verificar junto à empresa contratada e seu preposto, se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços, Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato.

- a) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- b) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado; Intervir: assumir a execução do contrato;
- c) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas;
- d) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- e) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- f) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- g) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- h) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

24. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18 § 1º, inciso IX)

- a) A contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas para atender às necessidades da lagoa de esgoto do SAAE de Cacoal/RO tem como objetivo principal a obtenção de resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:
- b) Redução de custos Operacionais, a contratação de uma empresa especializada permite reduzir os custos operacionais do SAAE de Cacoal/RO, uma vez que elimina a necessidade de investimento em laboratório próprio e na capacitação de equipe técnica para realização das análises físico-químicas.



- c) Otimização do uso de recursos humanos, com a contratação de uma empresa especializada permite melhor aproveitamento dos recursos humanos do SAAE de Cacoal/RO, pois libera a equipe técnica para se dedicar a outras atividades estratégicas, contribuindo para a eficiência operacional da instituição.
- d) Melhoria da qualidade dos serviços, com a contratação do objeto em tela o Saae visa garantir a realização de análises físico-químicas por profissionais qualificados e com equipamentos adequados, o que resulta em uma melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SAAE de Cacoal/RO.
- e) Cumprimento de normas ambientais, com a contratação efetivada o SAAE terá a certeza de que o cumprimento das normas ambientais vigentes, pois as análises físico-químicas serão realizadas de acordo com os padrões e metodologias estabelecidos pelos órgãos reguladores.
- f) Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas para atender às necessidades da lagoa de esgoto do SAAE de Cacoal/RO resultará em benefícios significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para a eficiência operacional e a sustentabilidade do serviço de saneamento básico prestado pela instituição.

25. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de uma empresa especializada em análises físico-químicas para atender às necessidades da lagoa de esgoto do SAAE de Cacoal/RO pode gerar alguns impactos ambientais, que podem ser positivos ou negativos, dependendo da forma como o serviço é realizado. Alguns dos possíveis impactos ambientais são:

23.1. Impacto Positivo.

- a) Melhoria da qualidade da água, A realização de análises físico-químicas periódicas e especializadas pode contribuir para a melhoria da qualidade da água na lagoa de esgoto, garantindo o cumprimento das normas ambientais e reduzindo os impactos negativos no meio ambiente.
- b) Identificação precoce de problemas, as análises físico-químicas podem ajudar a identificar precocemente problemas no sistema de tratamento de efluentes, permitindo a tomada de medidas corretivas antes que os impactos ambientais se tornem mais graves.
- c) Uso mais eficiente dos recursos, a contratação de uma empresa especializada pode resultar em um uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para a sustentabilidade do sistema de tratamento de efluentes.

23.2. Impacto Negativo.

- a) Geração de resíduos químicos, as análises físico-químicas podem gerar resíduos químicos que precisam ser descartados adequadamente para evitar a contaminação do meio ambiente.
- b) Consumo de recursos naturais, a realização das análises físico-químicas pode demandar o consumo de recursos naturais, como água e energia, o que pode ter um impacto negativo no meio ambiente se não for feito de forma sustentável.
- c) Emissão de Poluentes, a atividade da empresa especializada, como transporte de materiais e equipamentos, pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, contribuindo para a poluição do ar.

26. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Considerando a necessidade apresentada por meio do setor demandante sobre a contratação de empresa especializada em realização de análises físico-químico, para atender a necessidade do SAAE Cacoal.



Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a Lei Federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

Diante do exposto, após a análise da Diretoria Administrativo-Financeira e responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.

Cacoal 22 de abril de 2024

5. Responsáveis pela elaboração deste ETP;

[Assinatura Digital] Renata Pereira Rosa Membro Equipe de Apoio Portaria nº 60/SAAE/2023	[Assinatura Digital] Rodrigo Aparecido Santana Membro Equipe de Apoio Portaria nº60/SAAE/2023
---	--

6. Ratificado por:

[Assinatura Digital] Jhonathan Cardoso Silva Agente de Contratação Resolução nº 02/SAAE/2023	[Assinatura Digital] Daniel Ferreira da Silva Agente de Contratação Resolução nº 02/SAAE/2023
---	--



ANÁLISE

Análise nº06/2024/CPL/SAAE-Cacoal/RO.

Ao Senhor (a)

Antônio Luciano Volpato Alves

Gerente de Meio Ambiente SAAE.

Assunto: Solicitação de correção ao que se refere o item 18 do Estudo Técnico Preliminar “ETP”.

Senhor (a),

Aportaram-se para análise, o **Processo 074/2024, de contratação de empresa especializada em análise físico-químico-ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**. Após procedida análise por esta CPL, foi verificado uma lacuna que carece, ser revista e melhor justificada para a sequência dos procedimentos licitatórios.

Quanto ao quantitativo supracitado no item 18 do ETP, este agente de contratação percebe-se, que não foi considerado de forma correta ao que se refere o quantitativo mínimo e máximo, conforme estabelece o Artigo 82 da Lei 14.133/21, serão lançados os quantitativos mínimos e máximos para os contratos de prestação de serviços continuados ou fornecimento de bens com entregas parceladas. Estes quantitativos serão determinados com base nas necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, considerando variações previsíveis de demanda ao longo do período contratual.

Ao estabelecer os quantitativos mínimos e máximos, o SAAE visa garantir a adequada prestação dos serviços, de acordo com as necessidades da autarquia e respeitando os princípios da eficiência e da economicidade. Essa medida contribui para a transparência e a competitividade dos processos licitatórios, assegurando que os contratos celebrados atendam de forma eficaz aos interesses públicos.

É importante ressaltar que o ETP deve estar sempre sujeito à reflexão e às revisões contínuas até sua versão final, não sendo raro que os integrantes complementem ou alterem definições anteriores.

O Saae/Cacoal/RO, já efetivou a publicação do Plano Anual de Contratação, com publicação no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)** na data de **22/02/2024**. [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portalnacionaldecompraspublicas.gov.br), seguindo o regulamento, disposto no artigo 12, inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021), garante não só alinhamento com seus respectivos planejamentos estratégicos, como também ampara à elaboração das leis orçamentárias.

E que a as quantidades previstas, se possível estejam com consonância, com compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias. **Art. 40, V, “c”, da lei 14.133/21.**

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.



Sugerimos a correção, do quantitativo de serviços solicitado ao que se refere o quantitativo máximo do o objeto em tela, com base nas contratações passadas, com essa correção solicitada por esta CPL, o Saae terá condições de desempenhar sua função, quanto a demanda de solicitação dos serviços de forma a garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Visando celeridade processual principalmente no que tange a publicidade das licitações, **RECOMENDAMOS** que a solicitação na presente análise já seja corrigida e prevista em processos futuros.

Atenciosamente.

[Assinatura Digital]

Jhonathan Cardoso Silva
Agente de Contratação
Resolução nº 02/SAAE/2023.

De acordo

[Assinatura Digital]

ANTÔNIO L. VOLPATO ALVES
ENG.QUÍMICO/Me.
GERENTE DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº056/SAAE/2021
Requisitante

